
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI Nº 011/2021

EDITAL DE CHAMADA DE INTENÇÃO:
PROGRAMA FUTUROS LÍDERES DAS AMÉRICAS (ELAP)

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para alunos e alunas interessados em participar da pré-seleção de supostas vagas do Programa de mobilidade presencial Futuros Líderes das Américas (**ELAP – Emerging Leaders in the Americas Program**), para alunos das Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Estado de São Paulo, no ciclo 2021/2022. Isto porque, após a Classificação dos Alunos, os proponentes ainda mencionarão as eventuais vagas que serão ofertadas ao Centro Paula Souza, o que poderá até mesmo não ocorrer em razão de questões legais, entre esta Autarquia e os proponentes. Todavia, se faz necessária a tramitação deste Edital, posto que caso sejam, de fato, ofertadas as vagas, haverá pequeno lapso de tempo para a tramitação do certame.

As condições de participação dos alunos neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa ELAP (Emerging Leaders in the Americas Program) oferece bolsas de estudos a estudantes de instituições de ensino superior localizadas na América Latina e no Caribe para realização de intercâmbio de curto prazo – 1 (um) semestre acadêmico – na modalidade presencial, para estudo em instituições de ensino superior canadenses, reiterando-se as considerações do preâmbulo – o certame ainda está pendente por questões legais;
- 1.2 De acordo com as normas do programa, o CEETEPS, através desta chamada, irá pré-selecionar estudantes interessados e, em seguida,

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

nomeá-los juntos às instituições canadenses, caso estas, de fato, ofertem as vagas para esta Autarquia.

- 1.3 Uma vez pré-selecionado(a) por esta chamada, o(a) aluno estará sujeito à análise e parecer por parte da instituição de acolhimento canadense para a qual foi alocado(a), de acordo com critérios próprios da instituição, a qual, caso esteja de acordo, irá inscrevê-lo(a) no Programa ELAP para participar da seleção final e concorrer à bolsa de estudos financiada pelo governo do Canadá;
- 1.4 Os candidatos(as) selecionados(as) pela instituição canadense estarão inscritos para realizar a sua mobilidade internacional no ciclo 2021-2022, porém este período poderá ser alterado, a critério das instituições envolvidas no processo, por motivos relacionados à pandemia do COVID-19 ou de qualquer outra natureza;
- 1.5 O programa define que as instituições canadenses participantes receberão fundos do governo canadense e serão responsáveis pelo custeio das bolsas dos alunos selecionados, além da contribuição com despesas elegíveis, como especificado no *website*:
<https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>
- 1.6 Não há previsão de custeio de despesas do aluno em território brasileiro, como despesas com emissão de passaporte, visto e outros custos administrativos ou de qualquer natureza que possam surgir antes da viagem de intercâmbio ou durante o programa, que não estiverem previstas entre as despesas elegíveis descritas no *website*:
<https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>
- 1.7 O método de pagamento das despesas elegíveis será definido pelas instituições canadenses, de acordo com suas próprias regras, e, será de responsabilidade do(a) aluno selecionado(a) providenciar os recursos, bem como arcar com todas as despesas que não forem custeadas pela instituição canadense;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 1.8 É responsabilidade do aluno se informar sobre os requisitos do programa, detalhes sobre a bolsa de estudos, procedimentos de candidatura para as universidades do programa, assim como verificar se está enquadrado nos requisitos para recebimento da bolsa. Informações completas podem ser encontradas no **site oficial** do programa: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>.

OBSERVAÇÃO: O CEETEPS não se responsabiliza pela efetivação do Programa e/ou pelo custeio das despesas provenientes dele.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Poderão se inscrever no processo de seleção **alunos e alunas das Faculdades de Tecnologia – Fatecs**, que cumpram com seguintes requisitos:

- a) Ter Percentual de Progressão (PP¹) correspondente aos 2º e 3º ciclo/semestre;
- b) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
- c) Ter disponibilidade para viagem de intercâmbio no período acadêmico de 2021-2022. Este período poderá ser alterado, conforme item 1.4;
- d) Não estar participando de outra bolsa oferecida pelo Governo do Canadá no momento da inscrição ou do intercâmbio;
- e) Não estar participando de outra bolsa oferecida pelo CEETEPS que coincida com o mesmo período do programa objeto deste Edital;

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- f) Retornar ao Brasil e à instituição de origem (Fatec) após o período de intercâmbio para completar os seus estudos.

OBSERVAÇÃO: Será dada prioridade a candidatos que não receberam bolsas anteriormente dos programas *Canada-CARICOM Leadership Scholarships Program, the Canada-CARICOM Faculty Leadership Program, the Canada-Chile Leadership Exchange Scholarship* ou *the Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)*.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas do dia **22/03/2021** até **às 23h59 do dia 24/03/2021** e devem ser realizadas em 2 (duas) etapas:

2.2 **Etapa 1:** realizar inscrição no portal ARInter, por meio do link <https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx>;

2.3 **Etapa 2:** realizar o *upload* dos seguintes documentos digitalizados no formulário disponível no link <https://forms.gle/PyxV4bh5Nku5WHJV8>:

- a) **Documento de identificação** do aluno, de preferência passaporte. Não serão aceitos CNH, certidão de nascimento ou cartão do estudante. É responsabilidade do aluno selecionado providenciar passaporte com validade superior a 12 meses a partir da data de embarque, além de visto de estudante para o Canadá, assim que solicitado.
- b) **Documento de proficiência internacional da língua inglesa** válido, que não precisa ser entregue na etapa 02 acima, mas, sim, antes da chegada do aluno ao Canadá, uma vez que a bolsa não cobre treinamento de idiomas. Os requisitos de proficiência são definidos por cada instituição canadense e devem ser observados no quadro de vagas no Anexo I;
- c) **Comprovante de matrícula** da unidade da Fatec, em folha timbrada com o logotipo da instituição, datada de no máximo 6 (seis) meses,

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

declarando que o aluno está atualmente matriculado e permanecerá matriculado após o intercâmbio para continuar os estudos, escrita em língua inglesa e com no máximo 1 (uma) página.

- d) **Histórico acadêmico** atualizado das disciplinas cursadas pelo aluno no programa em que está matriculado, original e tradução simples para o inglês
- e) **Carta de intenção** escrita e assinada pelo aluno, explicando a natureza dos seus estudos, a justificativa para a sua participação e como a sua carreira será beneficiada no futuro com a participação no programa, escrita em língua inglesa e com no máximo 1 (uma) página.
- f) **Carta de apoio**, em inglês, assinada por professor, coordenador ou diretor da Fatec, explicando a natureza dos estudos do aluno e como ele e a instituição irão se beneficiar com a participação no programa, escrita em língua inglesa e com no máximo 1 (uma) página.
- g) **Privacy Notice Statement** assinado pelo aluno (Anexo II)
- h) Formulário de inscrição fornecido pela instituição, caso solicitado por elas.

2.4 Caberá ao candidato identificar e selecionar, por ordem de preferência, a universidade estrangeira indicada no Anexo I, que ofereça cursos adequados ao seu perfil acadêmico e se assegurar do cumprimento de todos os requisitos exigidos;

2.5 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, ficando ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

2.6 Após a inscrição, não será possível alteração de informações fornecidas pelo candidato.

IMPORTANTE: Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas. As inscrições são realizadas em 2 (duas) etapas. Não serão consideradas inscrições realizadas em apenas uma delas.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

OBSERVAÇÃO: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos da Fatec São Paulo e Fatec Guaratinguetá, que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

3 DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

3.1 A classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa** (eliminatória): Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos **itens 2 e 3** deste Edital;
- b) **2ª Etapa** (classificatória): Classificação dos alunos, sendo que constarão 07 (sete) alunos classificados, nos moldes do Anexo I, com candidatura deferida em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017. Em caso de empate entre os candidatos será dada prioridade ao aluno mais velho;

3.2 Ficará a cargo das universidades canadenses e do ELAP a aprovação ou não dos alunos selecionados e indicados pela ARInter;

3.3 A organização do programa poderá suprimir e/ou propor vagas remanescentes a qualquer tempo, por mera liberalidade, fato que será prontamente comunicado aos participantes, inclusive com eventuais alterações de listas, sempre seguindo rigorosamente os critérios atinentes ao item 3.1, “b”, acima;

3.4 Os alunos classificados a partir do 08º lugar permanecerão em lista de espera, que será mantida por excesso de zelo, em caso de necessidade de utilização, relacionada ao objeto deste Edital, por desistência de alunos, demanda das universidades canadenses participantes, por mais indicações ou

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

por outros motivos de força maior, que sempre serão comunicados a fim de demonstrar a lisura e transparência do certame.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado da seleção dos alunos será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>) e via e-mail (ari@cps.sp.gov.br), conforme cronograma deste edital.

6 DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS

- 6.1 Acompanhar o cronograma, verificar periodicamente o e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição, observar atentamente prazos e horários do processo de seleção, bem como os horários e orientações da Instituição para a realização do programa.
- 6.2 Ler com atenção e estar ciente sobre todas as informações sobre o programa, disponíveis no *website* oficial: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>
- 6.3 Encaminhar à ARInter, quando for solicitado, **Termo de Compromisso do CEETEPS** devidamente preenchido e assinado;
- 6.4 Encaminhar à ARInter qualquer documentação adicional pertinente, durante e após o processo seletivo dentro dos prazos estipulados;
- 6.5 Providenciar a documentação necessária e realizar trâmites necessários para a realização de semestre acadêmico no exterior, junto à secretaria acadêmica de sua unidade;
- 6.6 Assegurar-se da contratação de seguro viagem internacional e de saúde com cobertura total para o período da mobilidade;
- 6.7 Cumprir integralmente as exigências do **Termo de Compromisso do CEETEPS**;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 6.8 O intercambista beneficiário de bolsa para pagamento de despesas durante o período de intercâmbio se compromete em utilizar os benefícios somente nas despesas elegíveis, conforme regras do programa;
- 6.9 Seguir todas as normas, políticas e manuais de conduta da instituição estrangeira durante todo o período de intercâmbio.

5 DA DESISTÊNCIA

- 7.1 Toda desistência deverá ser endereçada ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br mediante justificativa.
- 7.2 No caso de desistência do curso na Fatec, após confirmação da inscrição junto à instituição estrangeira, o aluno será automaticamente desligado do Programa.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 8.1 O prazo para interposição de recurso está apresentado no cronograma deste edital;
- 8.2 A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do Formulário para Interposição de Recurso (Anexo III), que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;
- 8.3 Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado em no máximo 24 horas.

IMPORTANTE: Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 8 deste Edital.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

9 DO CRONOGRAMA*

EVENTO	LOCAL	DATA
Abertura das inscrições para o processo seletivo.	Inscrição no Site Arinter https://arinter.cps.sp.gov.br/editaisabertos/ e Envio de documentos no Formulário Google: https://forms.gle/PyxV4bh5Nku5WHJV8	22/03/2021
Encerramento das inscrições no portal da ARInter.	Inscrição no Site Arinter https://arinter.cps.sp.gov.br/editaisabertos/ e Envio de documentos no Formulário Google: https://forms.gle/PyxV4bh5Nku5WHJV8	23h59 do dia 24/03/2021
Divulgação resultados	https://arinter.cps.sp.gov.br/ e e-mail institucional	25/03/2021
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 8.	Formulário Anexo III inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	24 horas a partir da publicação do resultado no site.

*** Cronograma sujeito a alterações.**

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

10.2 **A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail;**

10.3 A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase desclassificará o candidato do processo seletivo a que se refere este edital;

10.4 O aluno, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância sobre o teor do presente Edital.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

10.5 Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: inscricao.arinter@cps.sp.gov.br

11 CLÁUSULA DE RESERVA

11.1 A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Prof.^a Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Centro Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO I – Lista de universidades canadenses, cursos e requisitos

Universidade	Cursos	Requisitos
Lakehead University	Acessar o seguinte link para consultar os cursos: Course Calendar Lakehead University	Acessar o seguinte link para mais informações dos requisitos de proficiência em língua inglesa: English Language Proficiency Requirements Lakehead University
Northern Lights College	Business, Social Work, Criminology, Humanities	A definir
St. Lawrence	A definir	A definir
Sault College	Acessar o seguinte link para consultar os cursos: https://drive.google.com/drive/folders/18M0hzly7iN5y7mtBhq5m60tt9iDV9rl?usp=sharing	<p>Proof of citizenship: a copy of the candidate's passport or national identity document with valid dates. Note: a driver's licence, permanent resident card, student card or baptism certificate is not accepted as proof of citizenship. (Preferred passport as this is the one we need for purchasing the flight tickets)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proof of full-time enrolment: a letter in English or French from the home institution, on official letterhead, dated within the last six months, confirming that the candidate is currently enrolled in a full-time program and will continue to be enrolled upon their return and providing the expected completion date of the degree. Note: copies of transcripts, a student card or letter of admission are not acceptable (maximum one page). • Letter of intent from the candidate: a letter in English or French from the candidate describing the nature of their research or studies to be undertaken and explaining the rationale for study in Canada and for the choice of institution, the program and the supervisor. The candidate must also indicate how the proposed program of study or research

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

		<p>will relate to their future career (maximum one page).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Letter of support from the home institution: a letter in English or French from the candidate's instructor, professor or international director on the home institution's official letterhead explaining the nature of study and how the candidate and the home institution will benefit from this scholarship program (maximum one page). • Privacy Notice Statement*: please see attached form and let the students sign it • Candidate information form: Please complete it and send it back to me along with the other documents. This is a new fillable form that I created to facilitate the application. Please let me know if you have any questions. • Student Official English Exam Score: If your student has taken any official language exam, please send the report to us. TOEFL score of 79-80 for the Internet-based test (iBT) and no test below 20 IELTS score of 6.0 with no band lower than 5.5 Cambridge English Exams C1 Advanced/CAE 180 or CAE C2 Proficiency/CPE 200 or CPEC PTE Academic 60 Duolingo 95 CAEL CE 60 Canadian Language Benchmarks (CLB) Level 7 for all areas: reading, writing, speaking, listening <ul style="list-style-type: none"> • Student transcript: please send us the student most up to date transcript along with their application
--	--	---



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo II - Privacy Notice Statement

This document may not be fully accessible. For an accessible version, please visit
https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/non_can/notice-enonce.aspx?lang=eng.

Privacy Notice Statement: Non-Canadian Participants

Foreign Affairs, Trade and Development Canada (hereinafter referred to as “the Department”) is committed to respecting the privacy rights of individuals, including safeguarding the confidentiality of information provided by individuals.

Participation in the International Scholarships Program is voluntary. Submission of your application package constitutes your consent to the collection, use, storage, and disclosure of your personal information by the Department as well as its contractors and agents. Personal information provided on the application form and the supporting documents is collected under the authority of the *Department of Foreign Affairs, Trade and Development Act*, Section 10(1), for the purpose of administering the International Scholarships Program.

Your information will be used to communicate with you to collect testimonials for promotional material, to invite you to scholarship-related events, for statistical purposes, or to invite you to join the Government of Canada Scholars’ Alumni Association.

Your information may be shared with:

- the diplomatic representatives of Canada in your country for promotion or program evaluation purposes;
- the diplomatic representatives of your country in Canada who may need to communicate with you;
- select Government of Canada entities to facilitate program management and/or evaluation;
- the Selection Committee, if applicable; and
- the educational institution in Canada and your country, as required by the program.

Personal information collected by the Department and the Government of Canada is protected from disclosure to unauthorized persons and/or agencies pursuant to the provisions of the *Privacy Act*. Individuals to whom the personal information pertains have the right to the protection of and access to their personal information under the *Privacy Act*, subject to certain exceptions and exemptions. Individuals have the right to correction of their personal information where the individual believes there is an error or omission. Individuals have the right of complaint to the Office of the Privacy Commissioner of Canada. Individuals must draw a distinction between personal information held by the Department and that held by other jurisdictions.

For inquiries concerning the treatment of personal information in the custody of the Department, individuals may contact the Department’s Scholarships Program Manager at Scholarships-Info-Bourses@international.gc.ca. Alternatively, the individuals may contact the Department’s Access to Information and Privacy Protection Division (located at 125 Sussex Dr., Ottawa, Ontario, K1A 0G2, Canada), for access to, or correction of their personal information pursuant to the provisions of the *Privacy Act* and *Access to Information Act*. Individuals may find the form to correct their personal information at the following website: <https://www.tbs-sct.gc.ca/tbsf-fsct/350-11-nf.pdf> (PDF, 319 kb).

All information collected under this program will be retained for a minimum period of two (2) years and a maximum period of twenty (20) years after the last administrative action.

The personal information collected for this program appears in Personal Information Bank “DFATD PPU 911” for the Department, which is described at the following website: <https://www.canada.ca/en/treasury-board-secretariat/services/access-information-privacy/access-information/information-about-programs-information-holdings.html>.

I testify that I have read and agree to the above statement.

Candidate/Recipient name:

Signature :

Date (YYYY / MM / DD) :



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo do Edital ___/2021 para participar do **Programa Bolsas ELAP**, portador do CPF nº _____, aluno da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do estudante